

Diário do Legislativo de 11/01/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

3 - ERRATAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1/2007 – RESUMO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – torna público que estarão abertas, no período de 11/2/2008 a 22/2/2008, as inscrições para concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos vagos do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa a seguir indicados, nos termos do Edital nº 1/2007, publicado no "Minas Gerais - Diário do Legislativo" de 29/12/2007.

TABELA I			
CARGO: TÉCNICO DE APOIO LEGISLATIVO – NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE			
PADRÃO DE VENCIMENTO: VL-31			
ESPECIALIDADE	CÓDIGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TOTAL DE VAGAS
Policial Legislativo (masculino)	101	Certificado de conclusão de curso de nível médio de escolaridade expedido por instituição reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria B.	15
Policial Legislativo (feminino)	102	Certificado de conclusão de curso de nível médio de escolaridade expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	5
Técnico de Apoio Legislativo	103	Certificado de conclusão de curso de nível médio de escolaridade expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	60

Técnico em Edificações	104	Certificado de conclusão de curso técnico da área de edificações, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
------------------------	-----	--	---

Técnico em Eletrônica	105	Certificado de conclusão de curso técnico da área de eletrônica, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	4
Técnico em Eletrotécnica	106	Certificado de conclusão de curso técnico em eletrotécnica, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Técnico em Enfermagem	107	Certificado de conclusão de curso técnico de enfermagem, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	2
Técnico em Mecânica	108	Certificado de conclusão de curso técnico da área de mecânica, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Técnico em Telecomunicações	109	Certificado de conclusão de curso técnico da área de telecomunicações, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Técnico Gráfico	110	Certificado de conclusão de curso de nível médio de escolaridade expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	3

TABELA II

CARGO: PROCURADOR – NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

PADRÃO DE VENCIMENTO: VL-44

CÓDIGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TOTAL DE VAGAS
201	Graduação em curso superior de Direito reconhecido pelo MEC e inscrição, como advogado, na Ordem dos Advogados do Brasil.	3

TABELA III

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO – NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

PADRÃO DE VENCIMENTO: VL-44

ESPECIALIDADE E ÁREA DE SELEÇÃO	CÓDIGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TOTAL DE VAGAS
Analista de Projetos Educacionais	202	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Analista de Recursos Humanos	203	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	3

Analista de Sistemas - Área I (Desenvolvimento de Sistemas)	204	Graduação em curso superior da área de computação reconhecido pelo MEC ou graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, acrescida de curso de especialização na área de computação (mínimo de 360 horas) em instituição reconhecida pelo MEC.	4
Analista de Sistemas - Área II (Administração de Rede)	205	Graduação em curso superior da área de computação reconhecido pelo MEC ou graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, acrescida de curso de especialização na área de computação (mínimo de 360 horas) em instituição reconhecida pelo MEC.	1
Analista de Sistemas - Área III (Suporte Técnico)	206	Graduação em curso superior da área de computação reconhecido pelo MEC ou graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, acrescida de curso de especialização na área de computação (mínimo de 360 horas) em instituição reconhecida pelo MEC.	2
Arquiteto	207	Graduação em curso superior de Arquitetura reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Arquivista	208	Graduação em curso superior de Arquivologia reconhecido pelo MEC.	3
Assistente Social	209	Graduação em curso superior de Serviço Social reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Bibliotecário	210	Graduação em curso superior de Biblioteconomia reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	7
Consultor Administrativo	211	Graduação em curso superior de Administração de Empresas ou Administração Pública reconhecidos pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	2
Consultor em Direito - Área I (Direito Constitucional e Administrativo)	212	Graduação em curso superior de Direito reconhecido pelo MEC.	8
Consultor em Direito - Área II (Direito Tributário)	213	Graduação em curso superior de Direito reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo - Área I (Gestão Pública)	214	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo		Graduação em curso de nível superior de	2

-Área II (Finanças Públicas)	215	escolaridade reconhecido pelo MEC.	
Consultor Legislativo - Área III (Desenvolvimento Econômico)	216	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo - Área IV (Meio Ambiente e Agropecuária)	217	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo - Área V (Saúde Pública)	218	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo - Área VI (Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Lazer)	219	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	2
Consultor Legislativo - Área VII (Desenvolvimento Social e Defesa Social)	220	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	3
Consultor do Processo Legislativo	221	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	8
Engenheiro Civil	222	Graduação em curso superior de Engenharia Civil reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Engenheiro Eletricista	223	Graduação em curso superior de Engenharia Elétrica reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Engenheiro Mecânico	224	Graduação em curso superior de Engenharia Mecânica reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Engenheiro de Telecomunicações	225	Graduação em curso superior de Engenharia de Telecomunicações reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	2
Historiador	226	Graduação em curso superior de História reconhecido pelo MEC.	1

Jornalista - Área I (Assessor de Imprensa)	227	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	3
Jornalista - Área II (Editor de Texto de TV)	228	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	8
Jornalista - Área III (Produtor de TV)	229	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	6
Jornalista - Área IV (Repórter de Rádio)	230	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Jornalista - Área V (Repórter de TV)	231	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	10
Médico	232	Graduação em curso superior de Medicina reconhecido pelo MEC, título de especialista em Clínica Médica e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Médico Cardiologista	233	Curso superior de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC, título de especialista em Cardiologia e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Médico do Trabalho	234	Graduação em curso superior de Medicina reconhecido pelo MEC, título de especialista em Medicina do Trabalho e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Programador Visual - Área I (Programador Visual Designer)	235	Graduação em curso superior de Design Gráfico ou de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo MEC ou graduação em curso superior nas áreas de artes visuais, artes gráficas ou produção editorial reconhecido pelo MEC.	2
Programador Visual - Área II (Webdesigner)	236	Graduação em curso superior de Design Gráfico ou de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo MEC ou graduação em curso superior nas áreas de artes visuais, artes gráficas ou produção editorial reconhecido pelo MEC.	2
Psicólogo	237	Graduação em curso superior de Psicologia reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1
Redator-Revisor	238	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	15
Relações Públicas	239	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em	5

		Relações Públicas, reconhecido pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s).	
Taquígrafo	240	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC.	4

✓ O edital completo está disponível nos endereços eletrônicos www.almg.gov.br e www.fundep.br/concursos. Informações podem ser obtidas pelo telefone (31)3409-6827.

✓ As inscrições serão recebidas somente via internet, no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos, de acordo com instruções e procedimentos contidos no edital.

✓ O valor da taxa de inscrição é de:

a) R\$42,00 (quarenta e dois reais) para cargos de nível médio de escolaridade;

b) R\$79,00 (setenta e nove reais) para cargos de nível superior de escolaridade.

✓ O candidato desempregado poderá requerer, exclusivamente nos dias 14 e 15/1/2008, a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções e procedimentos contidos no edital.

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso informa, nos termos do item 8.8 do edital, que a 1ª etapa (ou etapa única) dos certames para todos os cargos, especialidades e áreas de seleção será realizada no dia 30/3/2008. Os horários e locais de realização das provas serão oportunamente divulgados.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A. Objeto: prestação de serviços de operação de sistema de ar condicionado central, exaustores, bombas de incêndio, bombas de água potável e dois grupos de motogeradores a diesel, bem como de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos sistemas e equipamentos. Objeto do aditamento: prorrogação por 3 meses ou até que se conclua procedimento licitatório em andamento (o que ocorrer primeiro). Vigência: a partir de 30/12/2007.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom. Objeto: prestação de serviços de trabalhadores mirins. Vigência: de 1º/11/2007 a 31/10/2008. Dotação orçamentária: 33903700. Licitação: inexigível, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: NET Belo Horizonte Ltda. Objeto: prestação de serviço de conexão de dados. Dotação orçamentária: 339039. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 44/2007.

ERRATAS

Edital nº 1/2007

O Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG - comunica que foram efetuadas as seguintes correções no Edital nº 1/2007, publicado no "Minas Gerais - Diário do Legislativo" de 29/12/2007:

1 - Na p. 57, cols. 1 e 2, nos itens 24.5 e 24.6 - que se referem, respectivamente, à Área de Seleção I - Direito Constitucional e Administrativo - e à Área de Seleção II - Direito Tributário - da especialidade Consultor em Direito -, excluem-se as sugestões bibliográficas atinentes à disciplina Direito Penal.

2 - Na p. 57, col. 2, incluem-se as seguintes sugestões bibliográficas para a especialidade Consultor em Direito, Área de Seleção II - Direito Tributário:

Direito Municipal

CASTRO, José Nilo de. *Direito municipal positivo*. Del Rey.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito municipal brasileiro*. Malheiros.

SANTANA, Jair Eduardo. *Competências legislativas municipais*. Del Rey.

3 - Na p. 44, col. 1, na Tabela III, especialidade Consultor Administrativo, código 211, onde se lê:

"Graduação em curso superior de Administração de Empresas ou Administração Pública reconhecidos pelo MEC", leia-se:

"Graduação em curso superior de Administração de Empresas ou Administração Pública reconhecidos pelo MEC e registro no(s) órgão(s) competente(s)".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.615/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 4/1/2008, na p. 24, col. 2, no inciso XXVI do Anexo III, nos campos correspondentes ao total das metas físicas para 2010 e 2011, onde se lê:

"20.100", leia-se:

"7.100".

Na p. 26, col. 1, no inciso LXI do Anexo III, na coluna "2008", na primeira linha, onde se lê:

"-", leia-se:

"0,00"; e, na segunda linha, onde se lê:

"-", leia-se:

"4.500.000,00".

Na p. 26, col. 1, no inciso LXII do Anexo III, na coluna "2008", na primeira linha, onde se lê:

"-", leia-se:

"0,00"; e, na segunda linha, onde se lê:

"-", leia-se:

"900.000,00".

Na p. 27, col. 1, no inciso LXXVII do Anexo III, no campo correspondente à meta financeira da região do Triângulo para 2008, onde se lê:

"6.370.000", leia-se:

"6.970.000".

Na p. 27, col. 1, no inciso LXXVIII do Anexo III, no campo correspondente ao total das metas físicas para 2009, onde se lê:

"28", leia-se:

"27".

Na p. 27, col. 2, no inciso LXXX do Anexo III, nos campos correspondentes às metas financeiras, na coluna "2008", na primeira linha, correspondente à região Central, onde se lê:

"100.000", leia-se:

"25.000"; na segunda linha, correspondente à região do Triângulo, a qual está em branco, leia-se:

"25.000"; na terceira linha, correspondente à região do Rio Doce, onde se lê:

"100.000", leia-se:

"25.000"; e, na quarta linha, correspondente à região Jequitinhonha/Mucuri, onde se lê:

"100.000", leia-se:

"25.000".

E, na p. 28, col. 1, no inciso XCIV do Anexo III, nos campos correspondentes às metas físicas para 2008, onde se lê:

"1", leia-se:

"0".